DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2019

***Ementa*:** Aprova o Orçamento Para a Realização do 27º CAFÉ COLONIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **27º CAFÉ COLONIAL**, sendo R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) para confecção de material gráfico; R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para ornamentação e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de material de consumo e gênero alimentícios, totalizando um valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis N° 569/2002, 1.161/2013 e 1.360/2016.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 08 de maio de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente